Apresentação: 09/11/2026 18:29:09.657 - Mesa
INC n.1686/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Deputado Rodolfo Nogueira)

Requer o envio de Indicação ao Senhor Ministro de Estado da Educação, sugerindo a anulação da questão nº 76 do caderno azul do ENEM 2026 (correspondente às questões nº 65 do caderno amarelo, nº 87 do caderno branco e nº 68 do caderno verde).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja encaminhada ao Senhor Ministro de Estado da Educação a Indicação anexa, que sugere a anulação da questão nº 76 do caderno azul do ENEM 2026 (correspondente às questões nº 65 do caderno amarelo, nº 87 do caderno branco e nº 68 do caderno verde) e a adoção de medidas para assegurar a neutralidade político-ideológica do exame.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RODOLFO NOGUEIRA

PL/MS

CD269884282400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269884282400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira

Apresentação: 09/11/2026 18:29:09.657 - Mesa
INC n.1686/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026

(Do Sr. Deputado Rodolfo Nogueira)

Sugere ao Ministro de Estado da Educação a anulação da questão nº 76 do caderno azul do ENEM 2026, que promove os centros de formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), e a adoção de medidas para impedir a inclusão de conteúdo de viés ideológico no exame.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que o Ministério da Educação, por intermédio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), adote as seguintes providências:

1. A anulação da questão nº 76 do caderno azul do ENEM 2026 e das questões correspondentes nº 65 do caderno amarelo, nº 87 do caderno branco e nº 68 do caderno verde, com a atribuição da pontuação a todos os participantes, na forma dos procedimentos adotados pelo Inep;

2. A instauração de procedimento administrativo para apurar as circunstâncias da elaboração, revisão e validação do item, bem como a responsabilidade dos envolvidos;

3. A revisão dos itens do Banco Nacional de Itens que tratem de movimentos sociais, reforma agrária e conflitos fundiários, a fim de identificar e excluir conteúdos com direcionamento político-ideológico;

CD269884282400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269884282400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira

Apresentação: 09/11/2026 18:29:09.657 - Mesa
INC n.1686/2026

4. A edição de norma interna que vede expressamente a promoção de partidos, movimentos ou organizações políticas nos itens do ENEM e exija, quando tais temas forem abordados, tratamento equilibrado e contraponto de posições.

JUSTIFICAÇÃO

A questão nº 76 do caderno azul do ENEM 2026 (correspondente às questões nº 65 do caderno amarelo, nº 87 do caderno branco e nº 68 do caderno verde) elegeu como objeto de avaliação os centros de formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), apresentados no contexto da transformação da realidade fundiária. Entre tantas experiências legítimas de educação no campo — institutos federais, o Senar, a Embrapa, as cooperativas de produtores —, o exame escolheu justamente aquela vinculada a uma organização com agenda política declarada e historicamente associada a invasões de propriedades rurais.

Uma questão cuja resposta correta depende da adesão à visão do próprio movimento deixa de avaliar habilidade e passa a cobrar concordância ideológica. Isso fere o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (art. 206, III, da Constituição Federal), a igualdade de condições entre os candidatos e o dever de impessoalidade da Administração Pública (art. 37, caput).

Não se pode ignorar, ainda, que o ordenamento jurídico brasileiro protege o direito de propriedade (art. 5º, XXII) e a propriedade produtiva (art. 185, II), tipifica o esbulho possessório (art. 161, § 1º, II, do Código Penal) e veda a vistoria, para fins de reforma agrária, de imóvel invadido (art. 2º, § 6º, da Lei nº 8.629, de 1993). Esta Casa, em 2023, chegou a instalar Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a atuação do MST diante da escalada de invasões. Dar vitrine a esse movimento em

CD269884282400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269884282400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira

Apresentação: 09/11/2026 18:29:09.657 - Mesa
INC n.1686/2026

uma prova nacional, sem qualquer contraponto, é incompatível com esse arcabouço.

O ENEM é pago pelo contribuinte — inclusive pelo produtor rural que sustenta o superávit da balança comercial — e decide o futuro de milhões de jovens, entre eles os filhos das famílias do campo que convivem com a insegurança causada pelas invasões. O exame não pode servir de palanque para movimentos alinhados ao governo de ocasião.

A anulação da questão é a medida que restabelece a isonomia do certame e sinaliza, com clareza, que o ENEM não será instrumento de doutrinação. Por essas razões, submeto a presente Indicação à consideração de Vossa Excelência, certo de sua acolhida.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RODOLFO NOGUEIRA

PL/MS

CD269884282400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269884282400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodolfo Nogueira